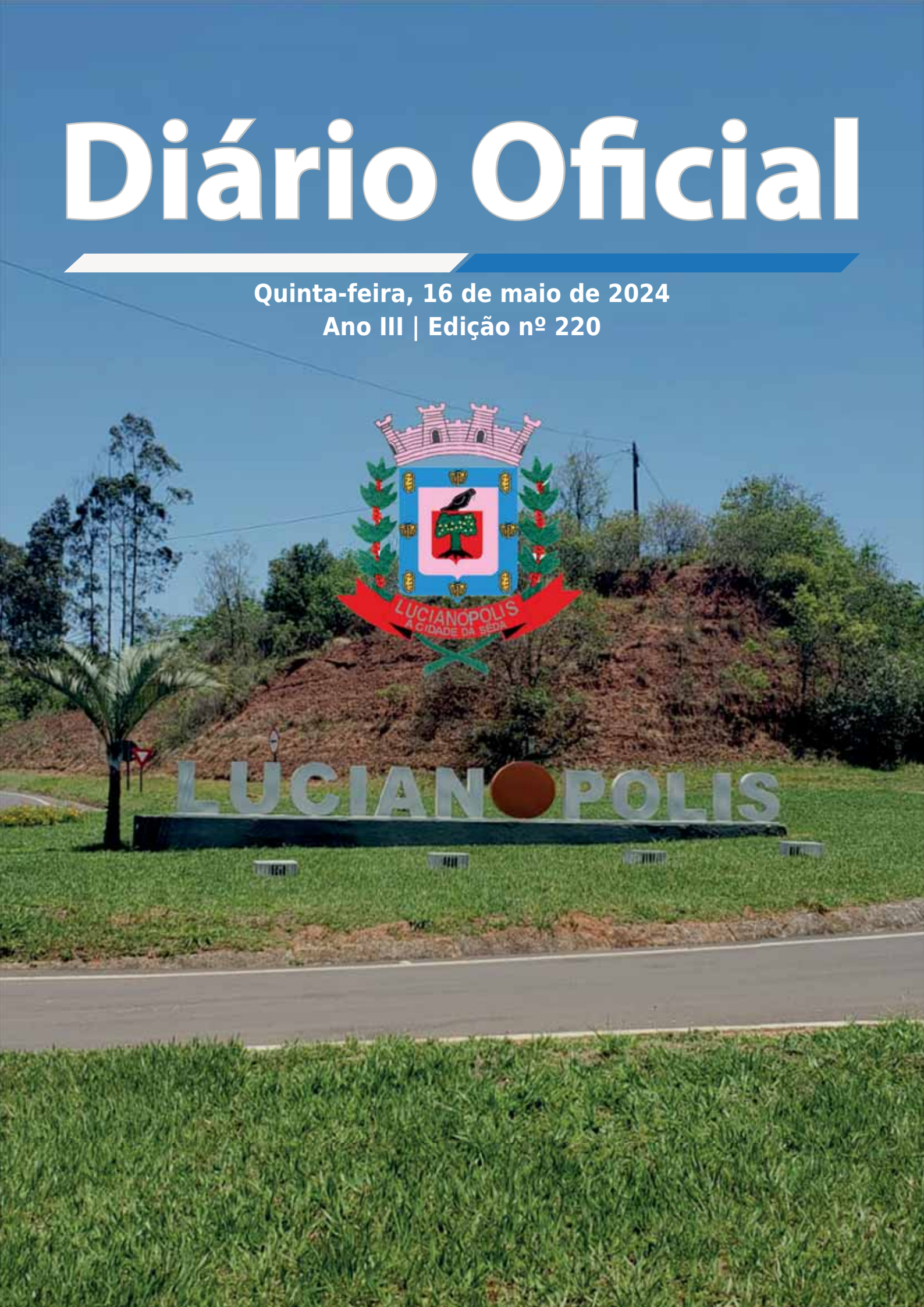
Diário Oficial

Quinta-feira, 16 de maio de 2024
Ano III | Edição nº 220



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
SECRETARIAS 3
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATA DE OITIVA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS / SP

No dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada oitiva no Centro de Convivência do Idoso (CCI) localizado na Rua dos Vereadores, número trezentos e trinta - Lucianópolis. A oitiva teve como objetivo discutir a operacionalização da Lei Complementar n° 195, de oito de julho de dois mil e vinte e dois, também conhecida como Lei Paulo Gustavo, no âmbito da cidade de Lucianópolis. A reunião foi aberta por Acsa da Cruz Souza Alves, responsável pelo Departamento de Educação, Esporte e Cultura, com a presença da gestora Andréia Gazarini Bermejo do Departamento Municipal da Assistência Social, Marina Lourenço Luz, Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), também a Vereadora Lidiane Sales e Claudia Pires, Antônio dos Santos e Guilherme Gomes de Godoy. A oitiva teve início com a exibição de um breve vídeo sobre a trajetória do ator Paulo Gustavo e fazendo uma introdução sobre a Lei Paulo Gustavo. Após essa introdução, iniciou-se uma conversa esclarecendo a origem dos recursos e descrevendo suas características. Informou-se que está previsto o valor de **R$46.615,96** (quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos) para o município de Lucianópolis. Foram apresentados também os propósitos da lei e a sua importância para o desenvolvimento da cultura local. Em um segundo momento organizou-se a proposta de plano de ação para a utilização dos recursos da lei, por meio de editais. A proposta abrange as diferentes áreas artísticas que atuam diretamente no município e definiu-se a distribuição dos recursos oriundos do Artigo 6º e Artigo 8º da seguinte maneira: **ARTIGO 6º** O primeiro edital possui valor total de **R$ 33.176,58** (trinta e três mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) distribuídos da seguinte forma: **Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e documentário.** Até 02 (duas) propostas, no valor de **R$ 12.348,57** (doze mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) cada uma, totalizando **R$ 24.697,14** (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) de produções audiovisuais para o município de Lucianópolis, de acordo com o inciso I do artigo 6º, para apoio a produção de obras audiovisuais, documentário, de curta-metragem e/ou videoclipe; **Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema de Rua.** Até **R$ 5.645,19** (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua no município de Lucianópolis/SP. **Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.** Até duas propostas, no valor de **R$ 1.417,12** (um mil quatrocentos e dezessete reais e doze centavos) cada uma, totalizando **R$ 2.834,25** (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para apoio à realização de ação de Formação

Audiovisual. **ARTIGO 8º:** O segundo edital possui valor total de **R$ 13.439,38** (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) distribuídos da seguinte forma: **Art. 8º da LPG: Demais Áreas da Cultura** a) Até **R$ 3.359,85** (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para dança; b) Até **R$ 3.359,85** (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para música; c) Até **R$ 3.359,85** (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para circo e cultura circense; d) Até **R$ 3.359,85** (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para projetos livres; Foram apresentados os critérios para o município operacionalizar e utilizar a verba destinada, sendo fundamental que sempre haja diálogo e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil, por meio de conselhos de cultura, audiências e consultas públicas ou ainda reuniões técnicas. Informou-se que o município já aderiu ao SNC (Sistema Nacional de Cultura) e está em processo de organização do Comitê que irá selecionar os projetos inscritos nos editais e também o processo de criação do Conselho Municipal de Cultura para desenvolver o Plano Municipal de Cultura. O município também já realizou a Décima Primeira Sessão Ordinária no dia sete de agosto de dois mil e vinte e três, onde aprovou a adequação orçamentária através do Projeto de Lei nº 28/2023 (vinte e oito ano dois mil e vinte e três) que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual com vistas à abertura de crédito especial para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº195, de oito de julho de dois mil e vinte e dois, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG. Durante a oitiva, foi ressaltado que a Lei Paulo Gustavo exige a contemplação de 20% de cotas para pessoas negras e 10% de cotas para pessoas indígenas. Caso não haja contemplados, as vagas restantes serão abertas para ampla concorrência. Foi destacada também a necessidade de destinar 10% do valor das propostas contempladas para medidas de acessibilidade, em conformidade com a Lei Paulo Gustavo. Foi discutido também sobre o período de execução e finalização dos projetos para cada proponente, pois cada projeto tem a sua dinâmica e demanda tempo de trabalho, produção, organização, gravação, ensaios, finalização etc. Por causa desses motivos, durante a oitiva ficou estabelecido o mínimo de 6 meses a partir da data do repasse financeiro para o proponente entregar o seu objeto final que foi proposto. Por fim, definiu-se a abertura de dois editais: um edital específico do artigo 6º incisos I, II e III (Audiovisual, Cinema de Rua e Formação Audiovisual) e o outro edital específico do artigo 8º. (Demais áreas da Cultura - música, dança, circo e projetos livres). Encerrando a oitiva, Acsa da Cruz Souza Alves agradeceu a participação de todas as pessoas presentes. Esta ata foi redigida e será devidamente assinada pelos presentes, para registro e divulgação das informações discutidas durante a oitiva. Lucianópolis, Quatorze de Novembro de Dois Mil e Vinte e Três.



Acsa da Cruz Souza Alves

Departamento da Educação, Esporte e Cultura

Andreia Gazarini

Gestora Municipal - Departamento Social

Marina Luz

Coordenadora SCFV

LISTA DE PRESENÇA - 14/11/2023 - 14h - CCI - Lucianópolis/SP

NOME	ASSINATURA
Andréia G. Bernuzo	
Claudia Rodrigues de Almeida Prus	
Marina Lourenço Luz	
Acsa da Cruz Souza Alves	
Guilherme Gomes de Godoy	
Antonio dos Santos	
Luciene Lima Sales	